

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR** na ESCALA DE FÉRIAS, referente ao exercício de 2026, os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme abaixo:

| Nome do Servidor   | Nº Funcional | Mês           |
|--------------------|--------------|---------------|
| Luisa Padula Rocha | 4932307      | DEZEMBRO/2026 |

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2026.

**CARLA MILANEZE PASSOS COSTA SILVA**  
Gerente de Desenvolvimento Fazendário

**Protocolo 1799955**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ADITIVO Nº 11º/2026 CONTRATO Nº 148977/2022 PROCESSO Nº 2025-BJX37**

**OBJETO:** Excluir e Incluir equipamentos no Anexo II.

**VALOR MENSAL:** R\$ 66.721,74.

**CONTRATADO:** REDE SEG LTDA-ME; **CNPJ:** 10.301.815/0001-64

**VIGÊNCIA:** 26/05/2026 a 04/06/2027

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Athos Bernardes Santos

**CARGO DO RESPONSÁVEL:** Gerente Geral

Vitória, ES, 01/06/2026

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 1800234**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**PORTARIA Nº 22-R, de 01 de junho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

**Considerando** a necessidade de instituição do Plano de Dados Abertos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESP);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Dados Abertos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), que passa a vigorar conforme anexo desta Portaria.

**Art. 2º** O Plano de Dados estará disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico da SESP (<https://sesp.es.gov.br/pdasesp>).

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 24-R, de 26 de maio de 2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de junho de 2026.

**LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1800274**

**PORTARIA Nº 94-S, de 01 de junho de 2026.**

Altera o artigo 2º da Portaria nº 25-R, de 5 de julho de 2022, que instituiu no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, o Grupo de Trabalho responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, instituído pela Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando a previsão contida no art. 3º da Lei Complementar nº 923, de 11 de outubro de 2019,

**Considerando** as disposições da Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, combinada com o Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017;

**Considerando** o previsto no art. 13 da Resolução do Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT/SECONT nº 002/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o inciso V do art. 2º da Portaria nº 25-R, de 5 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º (...)**

**V** - Afonso Amorim Pereira - NF 3249565 (UECI)."

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de junho de 2026.

**LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1800279**

**PORTARIA nº 95-S, de 01 de junho de 2026.**

*Designa servidores para atuarem na gestão da Política de Dados Abertos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições